



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 8946 /2012
INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em, 28 / 11 / 12
Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de Ponto de Encontro Comunitário (PEC) na QN 05 da região administrativa do Riacho Fundo I - RA XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de Ponto de Encontro Comunitário (PEC) na QN 05 do Riacho Fundo I RA XVII.


JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação dos moradores da região, que carecem de um local apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas, lazer e socialização das famílias.

Apesar do grande contingente populacional, o Riacho Fundo I, não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Novembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8946 / 2012
Folha Nº 01 - ep

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 28/Nov/2012 11:47

Olair / 2747